



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 20 DE 06 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, com alteração da Portaria nº 14 de 27/04/2016, **ADMITE, a partir de 06 de Julho de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **GABRIELA ALENCAR DE SANTANA, RG.37.917.170-3**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, na vaga decorrente da rescisão contratual de Gisele Alencar do Nascimento Nunes.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO